

RESOLUÇÃO Nº 050/2016 – CONSUNI

Altera o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD – Biênio 2016-2017, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante ao Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 18920/2015, tomada na sessão de 14 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD – Biênio 2016-2017, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante ao Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, para inclusão da área “Planejamento Sustentável” no rol de áreas prioritárias para capacitação do Departamento de Engenharia Sanitária e para inclusão da previsão de afastamento do Professor Rogério Simões, em 2016, para cursar Doutorado na referida área.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Prof. Leandro Zvirtes
Vice-Presidente do CONSUNI
no exercício da Presidência